

Medicamento para tratar melasma também foi apreendido. Fabricantes desconhecem a origem dos lotes. Saiba mais.

A Anvisa determinou, nesta terça-feira (9/9), a apreensão e a proibição do comércio, distribuição e uso de quatro lotes falsificados de toxina botulínica da marca Dysport.

A medida foi tomada depois que a Beaufor Ipsen Farmacêutica, verdadeira fabricante do medicamento, informou que encontrou unidades falsificadas dos lotes citados disponíveis no mercado. As unidades falsificadas têm características diferentes dos lotes originais.

Confira os lotes e saiba como reconhecer os produtos falsificados:

Produto/Lote	Características que diferenciam os lotes falsificados dos originais
Dysport 300U (lote: A53029)	Possuem data de fabricação em 01/2024 e de validade em 12/2025, que são diferentes dos lotes verdadeiros.
Dysport 500U (lote: 012371)	Apresentam cores, tipo e formatação de fonte na embalagem diferentes, além de erros de ortografia.
Dysport 500U (lote: 013975)	
Dysport 500U (lote: 005162).	

Durateston

Um lote falso de **Durateston** também foi proibido e será apreendido. O medicamento é utilizado para a reposição de testosterona em homens. Produzido por empresa desconhecida, o lote **896206** teve a sua comercialização, distribuição e uso proibidos.

A ação fiscal foi determinada depois que a Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., fabricante do medicamento original, comunicou que encontrou unidades do lote falsificado no mercado.

As datas de fabricação (01/2025) e de validade (01/2027) estampadas nos lotes falsificados são diferentes do lote original. Além disso, o lote falso não possui as inscrições em braile.

Suavacid

O terceiro caso de falsificação se refere ao medicamento **Suavacid**, utilizado para tratamento de melasma (doença da pele que se manifesta através de manchas escuras acastanhadas que surgem geralmente no rosto). A medida determina a apreensão do lote **4H5481** do Suavacid, de origem desconhecida. Com isso, o lote está proibido de ser comercializado, distribuído e utilizado.

A ação foi motivada pela informação da empresa Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., verdadeira fabricante do produto, de que encontrou unidades do lote citado disponíveis na internet.

Confira as irregularidades:

- O lote falso tem a data de fabricação em 01/2025 e a de validade em 01/2027, que são diferentes do lote original.
- O lote falso apresenta o medicamento em bisnaga de plástico, em vez de bisnaga de alumínio.
- A cor do produto falsificado é branca, enquanto a cor do original é amarelo-esverdeada.

Orientações

Produtos falsificados não oferecem nenhuma garantia sobre o seu conteúdo, origem ou qualidade. Por isso, não devem ser utilizados em nenhuma hipótese.

Os profissionais de saúde ou pacientes que identificarem os lotes falsos podem comunicar o fato à Agência, [pelos Canais de Atendimento](#), ou à Vigilância Sanitária (Visa) local, por meio dos [canais disponíveis para consulta no portal da Anvisa](#).

[Leia a Resolução no Diário Oficial da União](#)

Fonte: [Anvisa](#), em 09.09.2025.